



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 169/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

“Designar membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, alterado pela Resolução Cofen nº 370, de 03 de novembro de 2010, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para compor a Comissão de Instrução que irá instruir o **Processo Ético nº PE 053/2015**.

Presidente: Enf. Karollyne de Moliner Menegon, Coren/SC 265.759

Secretário: Enf. Camilla Telemberg Sell, Coren/SC 237.941

Vogal: Enf. Priscila da Silva Timéoteo, Coren/SC 252.751

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 31 de outubro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani

Coren/SC 29.525

Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga

Coren/SC 33.635

Secretária